



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 117 – de 13 de agosto de 2007.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Sindicância, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do protocolado n. 2076/06,

Considerando que o vereador Sr. Milton Domingos Moreira sugestionou eventual superfaturamento na compra do Ônibus da Saúde, além de outras observações,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, Comissão de Sindicância composta pelos seguintes funcionários efetivos: 1) MIGUEL RICARTE FERREIRA (RG: RG: 22.208.635), 2) ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (RG: 27.980.504-4), e, 3) IVO JOSÉ DA SILVA (RG: 20.328.346-7), sob a presidência do primeiro, para o fim de definir as medidas administrativas cabíveis e apurar as responsabilidades cabíveis em eventuais irregularidades na aquisição do Veículo ônibus placas BIH – 7709, conforme memorando de origem do Chefe de Gabinete (Prot. 2076).

Art. 2º - A comissão sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Sindicante.
Ribeirão Grande, data supra.

Wilson Grillo
Chefe de Gabinete

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.